



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº88/2023

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Transposição no orçamento do Município, no valor de R\$148.679,14 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e quatorze centavos), conforme especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de Lei nº88/2023, que autoriza a abertura de Crédito Adicional de Transposição no orçamento do Município, no valor de R\$148.679,14 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e quatorze centavos). Trata-se de autorização, para reforço de dotações junto a AME, cuja a aplicação será para equipamentos e materiais permanentes, conforme demonstrado no corpo do projeto.

Os recursos serão destinados a aquisição de eletrodomésticos para as escolas e CMEIS do município.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 21 de setembro de 2023.


Antônio Garcia
SECRETÁRIO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº88/2023

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Transposição no orçamento do Município, no valor de R\$148.679,14(cento e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e quatorze centavos), conforme especifica.

PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de Lei nº88/2023, que autoriza a abertura de Crédito Adicional de Transposição no orçamento do Município, no valor de R\$148.679,14(cento e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e quatorze centavos. Trata-se de autorização, para reforço de dotações junto a AME, cuja a aplicação será para equipamentos e materiais permanentes, conforme demonstrado no corpo do projeto.

Os recursos serão destinados a aquisição de eletrodomésticos para as escolas e CMEIS do município.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 21 de setembro de 2023.


Antônio Garcia
SECRETÁRIO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR